



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 – Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82



Lei n.º 1.258/2014 de 21 de julho de 2014.

Dispõe sobre a denominação da Rua
Projetada 114 dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Piauí: Faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Pedro Muniz a Rua Projetada 114,
localizada por trás da Comunidade Kolping de Esperantina.

Parágrafo Único A Rua citada fica localizada entre as ruas Euclides Ferreira
Fenelon e Raimundo Gomes de Sousa, sentido Sul – Norte

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos vinte e um
dias do mês de julho de dois e mil e quatorze.


Lourival Bezerra Freitas
Prefeito